

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012

O Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. - CEITEC torna pública a realização de **Processo Seletivo Simplificado de Pessoal** para a continuação do processo de implantação da CEITEC S.A., conforme caput do art. 3º, no art. 6º, no inciso II do caput do art. 7º e nos arts. 9º e 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003, observando também o que dispõe a Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999.

### 1. DAS VAGAS

O candidato concorrerá a uma das **12 (doze) vagas, sendo 9 (nove) para analista, 1 (uma) para secretária, e 2 (duas) para assistente**, para a realização das atribuições especificadas no Anexo I. A contratação dar-se-á pelo regime jurídico da Lei 8.745/93, destinada a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para uma carga horária de 40h/semanais e em regime de dedicação exclusiva. Os contratos expirarão em setembro de 2012, sem possibilidade de prorrogação.

Para concorrer às vagas citadas acima é necessário atender aos seguintes requisitos:

| CÓD    | CARGO  | NÍVEL | VAGAS | REQUISITOS MÍNIMOS   |
|--------|--|-------|-------|--|
| ENG111 | Analista de processo de fabricação (Controle e Integração de Processo) | II    | 1     | Graduação em Engenharia, Física ou Química e inglês fluente. Experiência em etapas de processamento de semicondutores. Conhecimento das etapas de fabricação de dispositivos semicondutores. |
| ENG112 | Analista de processo de fabricação (Difusão)                           | I     | 1     | Graduação em Engenharia, Física ou Química e inglês intermediário. Experiência em etapas de processamento de semicondutores.   |
| ENG113 | Analista de processo de fabricação (Fotolitografia)                    | I     | 1     | Graduação em Engenharia, Física ou Química e inglês intermediário. Experiência em etapas de processamento de semicondutores.   |
| ENG114 | Analista de processo de fabricação (Implantação)                       | I     | 1     | Graduação em Engenharia, Física ou Química e inglês intermediário. Experiência em etapas de processamento de semicondutores.   |
| ENG115 | Analista de processo de fabricação (Filmes finos)                      | I     | 1     | Graduação em Engenharia, Física ou Química e inglês intermediário. Experiência em etapas de processamento de semicondutores.   |
| ENG116 | Analista de processo de fabricação (Corrosão)                          | I     | 1     | Graduação em Engenharia, Física ou Química e inglês intermediário. Experiência em etapas de processamento de semicondutores.   |
| ENG117 | Analista de processo de fabricação (Limpeza)                           | I     | 1     | Graduação em Engenharia, Física ou Química e inglês intermediário. Experiência em etapas de processamento de semicondutores.   |
| ASS18  | Assistente jurídico  | -     | 1     | Diploma de nível superior (Direito) emitido por instituição de ensino credenciada pelo MEC.  |
| ASS19  | Assistente de Serviços Gerais  | -     | 1     | Nível Médio. Experiência em formatadores de texto e planilha eletrônica. Experiência em acompanhamento de terceirizados.   |

|        |  |    |   |  |
|--------|--|----|---|--|
| ASS20  | <b>Secretária de diretoria</b>         | -  | 1 | Formação em Secretariado Executivo (graduação). Possuir Registro Profissional da SRTE. Experiência profissional em secretaria executiva na qualidade de secretária do diretor. Inglês fluente.   |
| ENG118 | <b>Analista de TI e EDA</b>            | II | 1 | Graduação em Engenharia ou Computação. Inglês fluente. Experiência profissional em redes de computadores Unix/Linux. Experiência profissional em Storages utilizando RAID. Experiência comprovada no suporte direto à usuários. Experiência com bash scripting. Experiência em serviços de compartilhamento de arquivos. Experiência profissional em serviços de controle de versão de arquivos. |
| ANG47  | <b>Analista de compras (PREGOEIRO)</b> | I  | 1 | Curso superior em administração de empresas, economia, comércio exterior ou engenharias. Experiência em setor de compras de empresa de grande porte e aquisição de material para indústria eletrônica. Conhecimento de especificação de material. Formação de pregoeiro.   |

## 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O presente Processo Seletivo será executado pela CEITEC S.A. e coordenado pelo Setor de Recursos Humanos.
- 2.2. O Anexo I deste edital descreve as funções de cada cargo, bem como suas atribuições e remuneração.
- 2.3. O Anexo II deste edital descreve os critérios de avaliação curricular, bem como a pontuação máxima atribuída para cada critério.
- 2.4. O Anexo III deste edital descreve os critérios de avaliação das habilidades, bem como a pontuação máxima atribuída para cada critério.
- 2.5. Além da remuneração, a vaga oferece os seguintes benefícios: vale-transporte, 50% (cinquenta por cento) do seguro-saúde para o funcionário e seus dependentes, refeição e garagem no local, e auxílio-creche, quando for o caso.
- 2.6. Este processo terá validade até 01 de junho de 2012, visto que os contratos terão como prazo final o dia 20 de setembro de 2012.

## 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições serão realizadas de **23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2012**, na página web oficial da empresa CEITEC S.A. [www.ceitec-sa.com](http://www.ceitec-sa.com) com o preenchimento do Formulário de Inscrição na seção Processo Seletivo.
- 3.2. Não será cobrada taxa de inscrição para a participação no processo seletivo;
- 3.3. Poderão participar do processo seletivo pessoas que preencham os seguintes requisitos:
  - a) Comprovação de formação profissional, registro profissional nas categorias ou conselhos respectivos acaso existentes, na forma estabelecida neste Edital;
  - b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - c) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

- d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de contratação;
  - e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades, devidamente comprovada por meio de exames a serem definidos pelo respectivo Órgão/Entidade contratante;
  - f) Não ter sido contratado nos últimos vinte e quatro meses nos termos da Lei nº 8.745/93 e alterações;
  - g) Não participar de gerência ou administração de empresa privada, sociedade civil, salvo a participação nos conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que a União detenha, direta ou indiretamente, participação do capital social, nem exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, nos termos do inciso X, do art. 117, da Lei nº 8.112/90;
  - h) Cumprir as determinações deste edital.
- 3.4. Não estão previstas quaisquer inscrições de caráter condicional, bem como inscrições por meio de correspondência, sendo aceitas neste processo somente inscrições realizadas através do site da empresa anteriormente divulgado.
- 3.5. É permitido ao candidato cadastrar-se no site para uma única vaga em um mesmo edital, considerada a vaga principal, sendo qualquer outra inscrição para vagas do mesmo edital desconsiderada.
- 3.5.1. É permitido ao candidato que concorra, se assim desejar, a mais de uma vaga concomitantemente desde que estas estejam publicadas em editais diferentes. Caso aprovado no primeiro processo seletivo que conclua-se, cabe ao candidato a decisão de aceitar ou não a vaga dentro do prazo legal estabelecido na comunicação do setor de Recursos Humanos. O aceite a uma das vagas automaticamente exclui o candidato do segundo processo seletivo em que esteja participando.
- 3.6. Como a Análise Curricular é a base para a classificação do candidato e define a homologação para a segunda etapa, preencha com cuidado, listando as experiências e conhecimentos de acordo com a lista de critérios requeridos no edital nos itens eliminatórios e classificatórios para o cargo ao qual está se candidatando;
- 3.7. Após a data e horário fixado como término do prazo para recebimento de inscrição, ou seja, **06 de fevereiro** às 23h59min não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
- 3.8. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração nos dados do candidato inscrito. Para a vaga principal o formulário pode ser alterado online até o fechamento das inscrições.
- 3.9. Ao efetivar a inscrição, o candidato aceita as normas contidas neste Edital e em outros complementares que poderão ser publicados.
- 3.10. A CEITEC S.A. não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.11. A comprovação dos dados inseridos no formulário será feita apenas no momento da homologação das vagas pelos candidatos selecionados.

#### **4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

- 4.1. Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004,

ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas deste Edital aos candidatos portadores de necessidades especiais.

- 4.2. Para concorrer a uma das vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência.
- 4.3. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.
- 4.4. As vagas reservadas a portadores de necessidades especiais, discriminadas no item 2.7 deste Edital, que não forem providas por falta de candidatos, reprovação no Processo Seletivo Simplificado, contra-indicação na perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de profissionais de **nível médio e superior**, observado o quantitativo de contratações estabelecido neste edital.
- 5.2. Para cada área específica uma banca de avaliadores *ad hoc* pode ser convidada a participar das entrevistas.
- 5.3. O processo será constituído de duas etapas que, somadas, totalizará o resultado final até 100 pontos, segundo os critérios de avaliação especificados no item 5.3.

**Primeira Etapa (ELIMINATÓRIA) e valendo no máximo 30 pontos consiste em:**

- a) **Análise Curricular/Prova de Títulos** – Análise de Currículo/Prova de Títulos consiste na análise da experiência profissional e dos cursos de formação do candidato de caráter eliminatório para os requisitos mínimos de acordo com os critérios de pontuação fixados no Anexo II. O número máximo de pontos que pode ser obtido é o total listado na tabela do Anexo II para o cargo. O número de candidatos classificados nessa etapa será aquele definido nos itens 6.2 e 6.4 deste Edital.

**Segunda Etapa (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA) e valendo no máximo 70 pontos consiste em:**

- a) **Entrevista Técnica** – Objetiva mensurar os conhecimentos necessários para o exercício do cargo a partir dos critérios definidos no Anexo II e valendo no máximo, 25 pontos. Esta etapa compreenderá questões técnicas.
  - b) **Prova Técnica Escrita** - Sobre conhecimentos necessários para o exercício do cargo a partir dos critérios definidos no Anexo II e valendo no máximo 25 pontos.
  - c) **Entrevista para Avaliação de Habilidades** - Entrevista para avaliação das habilidades requeridas de caráter classificatório e realizada por profissional qualificado, conforme listado por cargo no anexo III e valendo, no máximo, 20 pontos;
- 5.4. Será excluído do processo seletivo, por ato da diretoria da CEITEC S.A o candidato que:
- a) Fizer, em qualquer documento ou durante a entrevista, declaração falsa;
  - b) Agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro do Setor de Recursos Humanos da CEITEC S.A. encarregado do processo seletivo;
  - c) For responsável por falsa identificação pessoal;
  - d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;

- 5.5. A impossibilidade de comprovação dos dados do currículo implica na perda da vaga (veja mais detalhes no item 6. Dos Critérios de Avaliação);
- 5.6. O candidato que for convocado para a segunda etapa deverá comparecer ao local designado para as Entrevistas, com 15 minutos de antecedência, munido de documento de identificação com foto;
- 5.7. Será excluído do processo seletivo o candidato que não comparecer na Entrevista Seletiva, além das demais hipóteses previstas neste Edital:
  - 5.7.1. Apresentar-se após o horário estabelecido na convocação para a entrevista seletiva, não se admitindo qualquer tolerância;
  - 5.7.2. Desistir no decorrer da seleção;
  - 5.7.3. Não apresentar um documento que o identifique;
  - 5.7.4. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

### Primeira Etapa:

- 6.1. Para a Análise Curricular/Prova de Títulos serão utilizados os critérios citados no anexo II por cargo específico;
  - 6.1.1. Como comprovante de experiência profissional serão considerados:
    - 6.1.1.1. Tempo de serviço com vínculo empregatício em empresas privadas ou em órgãos públicos, registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social no exercício do cargo e/ou declarações oficiais fornecidas pelos órgãos públicos ou empresa, contendo o cargo ocupado e o período em que esteve vinculado à instituição;
    - 6.1.1.2. Tempo de serviço como profissional liberal autônomo: certidões ou atestados de órgãos públicos ou de empresas privadas. Também serão aceitos comprovantes de recolhimento junto ao INSS como autônomos, acompanhados de alvará e identidade profissional (registro de classe).
    - 6.1.1.3. Tempo de serviço como Pesquisador em instituição de pesquisa/ensino ou empresa no Brasil ou no exterior, comprovado através de declaração do supervisor contendo o período em que esteve vinculado à instituição e a experiência adquirida durante o trabalho.
    - 6.1.1.4. Estágios de iniciação científica realizados durante a graduação, por tratarem-se de atividade extra-curricular, poderão ser utilizados para comprovação de experiência desde que apresentada declaração do orientador do estágio indicando a área de atuação e a experiência adquirida no período.
  - 6.1.2. Como comprovante de conhecimento serão considerados:
    - 6.1.2.1. Comprovante de participação em curso ou disciplina de graduação no caso dos assistentes e de pós- graduação para as outras vagas desde que a disciplina seja sobre a matéria requerida (acima de 12h);
    - 6.1.2.2. Não será aceito comprovante de disciplina cursada na graduação, visto que a graduação já é considerada condição mínima para o exercício da vaga e desta forma, requisito obrigatório a todos os candidatos, excluindo-se o caso dos assistentes e operadores, para os quais tais disciplinas cursam pontos.
    - 6.1.2.3. Apenas uma evidência para comprovação de conhecimento, ou seja, não será possível o acúmulo de pontos utilizando o curso e seus módulos/disciplinas em separado, sendo assim ou se computa os pontos de

disciplinas como conhecimento ou se computa o curso apontado. A escolha de onde pontuar fica a critério do candidato que deverá indicá-la na sua defesa de pontos;

- 6.1.3.O nível de inglês exigido para o cargo (básico, intermediário ou avançado, conforme o caso) será objeto de avaliação tanto na prova técnica quanto na entrevista técnica, tendo caráter eliminatório e classificatório.
- 6.2. Dentre os candidatos com pontuação superior a 30% (trinta por cento) do total de pontos para o cargo para a qual se candidatou (vide Anexo II), serão homologados candidatos classificados em número igual ao dobro de vagas oferecidas;
- 6.3. Candidatos com pontuação inferior a 30% (trinta por cento) do total dos pontos previstos na primeira etapa (vide Anexo II) e/ou com pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos previstos na segunda etapa estarão automaticamente desclassificados.
- 6.4. Para as funções onde há apenas uma vaga, o Setor de Recursos Humanos da CEITEC S.A. reserva-se o direito de homologar um número maior de candidatos;
- 6.5. Caso haja empate na soma de pontos entre dois ou mais candidatos, o Setor de Recursos Humanos da CEITEC S.A. escolherá o vencedor adotando um dos seguintes critérios, em ordem de utilização:
  - 6.5.1.o de maior idade prefere ao mais jovem;
  - 6.5.2.o que tiver obtido mais pontos no requisito ao qual o edital confere o maior número de pontos;
  - 6.5.3.o candidato que apresentar maior nível de escolaridade;
  - 6.5.4.sorteio realizado na presença dos interessados.

**Segunda Etapa:**

- 6.6. A nota final da segunda etapa será constituída de 70 pontos, dos quais 25 pontos decorrerão do resultado de entrevista técnica, 25 pontos do resultado da prova técnica escrita e 20 pontos da Análise de Habilidades listadas no Anexo III.
- 6.7. Durante a Entrevista Técnica, com duração de no máximo trinta (30) minutos, serão realizadas perguntas relacionadas com os conhecimentos nos itens listados no Anexo II para o cargo.
- 6.8. Durante a Entrevista Técnica poderão ser realizadas questões em inglês para validar o nível de compreensão do candidato, o que não exime a exigência da comprovação formal do inglês. Caso a avaliação da banca difira significativamente do nível apresentado pelo candidato, o impasse será resolvido por comissão especializada.
- 6.9. Durante a prova técnica escrita não será permitido o uso de materiais de consulta, calculadoras ou qualquer eletrônico. Somente será disponibilizada a folha da prova, caneta esferográfica.
- 6.10. A prova técnica escrita será realizada na sede da empresa no endereço mencionado no item 10.3 deste edital.
- 6.11. Todos os candidatos para a mesma vaga farão a mesma prova escrita, na mesma data, hora e local.
- 6.12. Durante a entrevista para identificação de habilidades serão elaboradas perguntas utilizando-se técnicas de recursos humanos e psicológicas necessárias ao cargo e listadas no Anexo III. Note que, para os mesmos critérios, serão utilizadas as mesmas técnicas para todos os candidatos.
- 6.13. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos ponderados obtidos, o desempate beneficiará o candidato de idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

- 6.14. Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que obtiver maior número de pontos, sucessivamente, na Entrevista Técnica e na Análise Curricular.
- 6.15. Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos eliminados do processo seletivo simplificado.

## 7. DO RESULTADO

- 7.1. Todos os candidatos homologados serão informados por e-mail da homologação e serão convocados a comparecer para a segunda etapa.
- 7.2. Quando da convocação, os candidatos serão instruídos a enviar pelos Correios ou entregar na portaria da CEITEC S.A. **(ATENÇÃO! Os documentos não serão considerados se enviados por e-mail, exceto para candidatos que estão no exterior)** comprovação de todos os dados colocados no formulário on-line, constantes no Anexo II, dos Requisitos Mínimos constantes na tabela do item 1 deste Edital, acompanhados da defesa de pontos, cujo modelo será enviado por e-mail. A comprovação é feita com documentos, conforme definido no item 6.1 onde se relaciona o tipo de comprovante aceito. Note que a impossibilidade de comprovação documental exclui o candidato do processo seletivo.
- 7.3. No prazo máximo de trinta (30) dias, após o término das inscrições, será divulgada a lista dos candidatos selecionados para cada vaga. A lista será publicada na página web da CEITEC S.A. e conterá o nome do candidato, seu documento identificador, e o cargo para o qual sua inscrição foi homologada.

## 8. DOS RECURSOS

- 8.1. Caberá recurso contra erros ou omissões na atribuição dos pontos ou na classificação dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da divulgação dos resultados, tanto para a primeira quanto para a segunda etapa.
- 8.2. O recurso deve ser dirigido ao Setor de Recursos Humanos da CEITEC S.A. e terá que ser protocolado na CEITEC S.A., situada à Estrada João de Oliveira Remião, 777, Bairro Lomba do Pinheiro, 91550-000 – Porto Alegre-RS, por carta registrada, sendo que a data de recebimento deve estar dentro do prazo citado acima;
- 8.3. Será rejeitado liminarmente, o recurso que:
- 8.3.1. For protocolado fora do prazo;
  - 8.3.2. Não estiver devidamente fundamentado;
  - 8.3.3. Não contiver assinatura do recorrente e sua correta identificação;
  - 8.3.4. For enviado por e-mail.
- 8.4. Não caberá qualquer recurso após prazo pré-estabelecido no item 8.1.
- 8.5. O resultado do recurso será publicado até 15 dias após o seu recebimento.
- 8.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

## 9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas, obedecida à estrita ordem de classificação, serão convocados para contratação por correspondência direta, obrigando-se a declarar, por escrito, seu aceite ou sua recusa para o cargo.
- 9.1.1. Após o preenchimento das vagas indicadas no item 1 deste Edital, os candidatos classificados e aprovados em ordem crescente poderão ser nomeados para o

- preenchimento das vagas que vierem a surgir no quadro de pessoal efetivo da CEITEC S.A., dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.
- 9.2. O não pronunciamento do candidato, em um prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da correspondência, permitirá ao CEITEC S.A. excluí-lo do processo seletivo.
- 9.3. A **previsão** para admissão no cargo é a partir do dia **10 de março de 2012**, podendo ser feita requisição de excepcionalidade em caso de impossibilidade, o que será julgado e aceito ou não pela diretoria da CEITEC S.A. No caso de não aceitação e do não comparecimento no dia da posse, o candidato será desqualificado.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Fotocópias de todos os documentos deverão ser entregues e ficarão retidas na companhia pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, quando serão então incineradas. Somente para estrangeiros os documentos poderão ser enviados por e-mail, para o endereço [processo.seletivo@ceitec-sa.com](mailto:processo.seletivo@ceitec-sa.com).
- 10.2. O candidato deve remeter os documentos de participação e títulos constando na face dos envelopes a expressão “Processo Seletivo simplificado – **Edital nº001/2012**”.
- 10.3. O candidato que, no formulário de inscrição ou em qualquer documento, prestar declaração falsa ou inexata, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.
- 10.4. O local de trabalho será a sede da CEITEC S.A. situada à Estrada João de Oliveira Remião, 777, Bairro Lomba do Pinheiro em Porto Alegre, RS.
- 10.5. Os casos não previstos neste edital e relacionados ao processo seletivo serão resolvidos pela diretoria da CEITEC S.A. e publicados através de um FAQ (perguntas freqüentes) no site da CEITEC S.A.
- 10.6. Quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail [processo.seletivo@ceitec-sa.com](mailto:processo.seletivo@ceitec-sa.com).



## ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS VAGAS

| CARGO   | Nível | Atribuições   | REMUNERAÇÃO (R\$) |
|---|-------|---|-------------------|
| <b>Analista de processo de fabricação (Controle e Integração de Processo)</b> | II    | Responsável pela otimização do processo procurando o melhor rendimento, menor custo e menor tempo de processamento e pela interface entre as diferentes áreas de processo a fim de resolver problemas técnicos e manter a estabilidade do processo e a qualidade do produto.  | R\$ 8.041,61      |
| <b>Analista de processo de fabricação (Difusão)</b>                           | I     | Acompanhar o processo de manufatura sendo responsável pelo suporte às tarefas de processo da área de difusão, por otimizações e monitoramento da qualidade.   | R\$ 6.073,38      |
| <b>Analista de processo de fabricação (Fotolitografia)</b>                    | I     | Acompanhar o processo de manufatura sendo responsável pelo suporte às tarefas de processo da área de fotolitografia, por otimizações e monitoramento da qualidade.  | R\$ 6.073,38      |
| <b>Analista de processo de fabricação (Implantação)</b>                       | I     | Acompanhar o processo de manufatura sendo responsável pelo suporte às tarefas de processo da área de implantação iônica, por otimizações e monitoramento da qualidade.  | R\$ 6.073,38      |
| <b>Analista de processo de fabricação (Filmes finos)</b>                      | I     | Acompanhar o processo de manufatura sendo responsável pelo suporte às tarefas de processo da área de filmes finos, por otimizações e monitoramento da qualidade.  | R\$ 6.073,38      |
| <b>Analista de processo de fabricação (Corrosão)</b>                          | I     | Acompanhar o processo de manufatura sendo responsável pelo suporte às tarefas de processo da área de corrosão, por otimizações e monitoramento da qualidade.  | R\$ 6.073,38      |
| <b>Analista de processo de fabricação (Limpeza)</b>                           | I     | Acompanhar o processo de manufatura sendo responsável pelo suporte às tarefas de processo da área de limpeza, por otimizações e monitoramento da qualidade.   | R\$ 6.073,38      |
| <b>Assistente jurídico</b>  | -     | Auxílio na execução de tarefas relacionadas a trabalhos advocatícios e em geral. Pesquisa de textos jurídicos e informações relacionadas. Suporte a preparo de reuniões. Catalogação e organização de documentação jurídica. Controle de processos administrativos e judiciais. Atendimento ao público interno e externo.           | R\$ 1.799,52      |
| <b>Assistente de Serviços Gerais</b>  | -     | Prestar assistência em rotinas administrativas, tais como controle e tramitação de documentos, controle de suprimentos. Organizar e controlar a rotina de trabalho dos auxiliares de serviços gerais e terceiros e efetuar seus apontamentos.   | R\$ 1.525,09      |
| <b>Secretária de diretoria</b>  | -     | Assessorar os executivos, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos. Controlar equipes em suas atividades; controlar documentos e correspondências. Atender clientes externos e internos; organizar eventos e viagens; etc. Cuidar da agenda pessoal dos executivos. | R\$ 2.811,75      |
| <b>Analista de TI e EDA</b>   | II    | Atuação nas atividades operacionais e de desenvolvimento relacionadas com o ambiente de projeto de circuitos integrados. São atribuições a instalação e administração do Sistema Operacional e ferramentas gerais de comunicação e produtividade. O desenvolvimento de scripts nas linguagens                                       | R\$ 8.041,60      |

|   |          |   |                     |
|---|----------|---|---------------------|
|   |          | <p>TCL, Perl ou Bash, voltadas para setup e automação do fluxo de projetos, serão também de sua responsabilidade. O candidato deverá oferecer suporte direto aos usuários em todas as etapas de projeto. A configuração e administração de ferramentas de controle de versão, bem como o desenvolvimento de metodologias e serviços para o auxílio no gerenciamento dos projetos, fazem parte do conjunto de atividades. Serão de sua responsabilidade a definição de diretrizes e administração da infra-estrutura computacional básica de TI, incluindo desenvolvimento e otimização dos procedimentos de contingência. Atuação direta na instalação e configuração do sistema operacional RedHat e levantamento de necessidades, cotações e otimização dos recursos computacionais de hardware e software.</p> |                     |
| <p><b>Analista de compras<br/>(PREGOEIRO)</b></p> | <p>I</p> | <p>Responsável por assegurar o abastecimento dos insumos de produção e demais materiais utilizados pela empresa, ao menor preço possível, dentro dos padrões estabelecidos de prazo e qualidade dos produtos e serviços nas compras efetuadas através de pregão eletrônico e licitações.</p>  | <p>R\$ 3.576,54</p> |

## ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

| <b>FUNÇÃO</b>  | <b>Crériterios de Avaliação</b>   | <b>Pontos</b> |
|--|---|---------------|
| <b>Analista de processo de fabricação (Controle e Integração de Processo) Nível II</b> | Experiência profissional em sala limpa  | 10            |
|  | Experiência profissional em etapas de processamento de semicondutores/circuitos integrados      | 20            |
|  | Experiência profissional em caracterização elétrica de dispositivos semicondutores              | 15            |
|  | Experiência profissional com fornecedores de equipamentos, partes, matérias primas              | 5             |
|  | Experiência profissional com simulação de processo de fabricação de dispositivos semicondutores | 10            |
|  | Participação (autoria ou co-autoria) em patente relevante para a área de atuação                | 5             |
|  | Conhecimento em etapas de fabricação de dispositivos semicondutores/circuitos integrados        | 20            |
|  | Conhecimento em caracterização elétrica de dispositivos semicondutores                          | 10            |
|  | Conhecimento em CEP   | 5             |
|  | Conhecimentos em técnica de relevância para a área  | 5             |
|  | Conhecimentos em outra técnica de relevância para a área  | 5             |
|  | Mestrado na área  | 10            |
|  | Doutorado na área   | 15            |
| Inglês fluente   | 5   |               |
| <b>Total</b>   |   | <b>140</b>    |
| <b>FUNÇÃO</b>  | <b>Crériterios de Avaliação</b>   | <b>Pontos</b> |
| <b>Analista de processo de fabricação I (Difusão) Nível I</b>                          | Experiência profissional em sala limpa  | 10            |
|  | Experiência profissional em processos de oxidação ou difusão na tecnologia do silício           | 10            |
|  | Experiência profissional em fabricação de circuitos integrados                                  | 5             |
|  | Experiência profissional em etapas de processamento de semicondutores/circuitos integrados      | 20            |
|  | Conhecimento em etapas de fabricação de semicondutores/circuitos integrados                     | 10            |
|  | Conhecimentos em técnica de relevância para a área  | 5             |
|  | Mestrado na área  | 5             |
|  | Doutorado na área   | 10            |
| <b>Total</b>   |   | <b>75</b>     |
| <b>FUNÇÃO</b>  | <b>Crériterios de Avaliação</b>   | <b>Pontos</b> |
| <b>Analista de processo de fabricação (Fotolitografia) Nível I</b>                     | Experiência profissional em sala limpa  | 10            |
|  | Experiência profissional em fotolitografia  | 10            |
|  | Experiência profissional em fabricação de circuitos integrados                                  | 5             |
|  | Experiência profissional em etapas de processamento de semicondutores/circuitos integrados      | 20            |

|  |  |               |
|--|--|---------------|
|  | Conhecimento em etapas de fabricação de semicondutores/circuitos integrados                | 10            |
|  | Conhecimentos em técnica de relevância para a área   | 5             |
|  | Mestrado na área   | 5             |
|  | Doutorado na área  | 10            |
|  | <b>Total</b>   | <b>75</b>     |
| <b>FUNÇÃO</b>  | <b>Critérios de Avaliação</b>  | <b>Pontos</b> |
| <b>Analista de processo de fabricação (Implantação) Nível I</b>  | Experiência profissional em sala limpa   | 10            |
|  | Experiência profissional em processos de implantação iônica                                | 10            |
|  | Experiência profissional em fabricação de circuitos integrados                             | 5             |
|  | Experiência profissional em etapas de processamento de semicondutores/circuitos integrados | 20            |
|  | Conhecimento em etapas de fabricação de semicondutores/circuitos integrados                | 10            |
|  | Conhecimentos em técnica de relevância para a área   | 5             |
|  | Mestrado na área   | 5             |
|  | Doutorado na área  | 10            |
|  | <b>Total</b>   | <b>75</b>     |
| <b>FUNÇÃO</b>  | <b>Critérios de Avaliação</b>  | <b>Pontos</b> |
| <b>Analista de processo de fabricação (Filmes finos) Nível I</b> | Experiência profissional em sala limpa   | 10            |
|  | Experiência profissional em deposição de filmes finos                                      | 10            |
|  | Experiência profissional em fabricação de circuitos integrados                             | 5             |
|  | Experiência profissional em etapas de processamento de semicondutores/circuitos integrados | 20            |
|  | Conhecimento em etapas de fabricação de semicondutores/circuitos integrados                | 10            |
|  | Conhecimentos em técnica de relevância para a área   | 5             |
|  | Mestrado na área   | 5             |
|  | Doutorado na área  | 10            |
|  | <b>Total</b>   | <b>75</b>     |
| <b>FUNÇÃO</b>  | <b>Critérios de Avaliação</b>  | <b>Pontos</b> |
| <b>Analista de processo de fabricação (Corrosão) Nível I</b>     | Experiência profissional em sala limpa   | 10            |
|  | Experiência profissional em processos de corrosão a plasma ("dry etch")                    | 10            |
|  | Experiência profissional em fabricação de circuitos integrados                             | 5             |
|  | Experiência profissional em etapas de processamento de semicondutores/circuitos integrados | 20            |
|  | Conhecimento em etapas de fabricação de semicondutores/circuitos integrados                | 10            |
|  | Conhecimentos em técnica de relevância para a área   | 5             |
|  | Mestrado na área   | 5             |
|  | Doutorado na área  | 10            |

| <b>Total</b>  |   | <b>75</b>     |
|---|---|---------------|
| <b>FUNÇÃO</b>   | <b>Critérios de Avaliação</b>   | <b>Pontos</b> |
| <b>Analista de processo de fabricação (Limpeza) Nível I</b> | Experiência profissional em sala limpa  | 10            |
|   | Experiência profissional em processos de limpeza e corrosão úmida ("wet etch")  | 10            |
|   | Experiência profissional em fabricação de circuitos integrados  | 5             |
|   | Experiência profissional em etapas de processamento de semicondutores/circuitos integrados  | 20            |
|   | Conhecimento em etapas de fabricação de semicondutores/circuitos integrados   | 10            |
|   | Conhecimentos em técnica de relevância para a área  | 5             |
|   | Mestrado na área  | 5             |
|   | Doutorado na área   | 10            |
| <b>Total</b>  |   | <b>75</b>     |
| <b>FUNÇÃO</b>   | <b>Critérios de Avaliação</b>   | <b>Pontos</b> |
| <b>Assistente jurídico</b>                                  | Experiência em elaboração de peças jurídicas (petições, pareceres, informações) – 10 para cada comprovação documental                     | 50            |
|   | Experiência na elaboração de comunicações formais (ofícios, memorandos, notificações) – 5 para cada comprovação documental                | 50            |
|   | Experiência em elaboração de textos (Word), planilhas (Excel) e apresentações (Power Point) em geral - 5 para cada comprovação documental | 50            |
|   | Experiência em departamento jurídico de empresa ou em escritório de advocacia – 10 para cada semestre documentalmente comprovado          | 100           |
|   | Experiência em iniciação científica - 5 para cada semestre documentalmente comprovado   | 50            |
|   | Experiência em processo judicial eletrônico - 5 para cada cadastro em sistema documentalmente comprovado                                  | 50            |
|   | Inglês documentalmente comprovado: básico –5; intermediário – 10; avançado – 20   | 20            |
|   | <b>Total</b>  |               |
| <b>FUNÇÃO</b>   | <b>Critérios de Avaliação</b>   | <b>Pontos</b> |
| <b>Assistente de serviços gerais</b>                        | Experiência em administração de contratos de limpeza, conservação e segurança   | 20            |
|   | Experiência em controle de materiais e suprimentos  | 20            |
|   | Experiência no controle de equipes operacionais, confecção de escalas de revezamento  | 20            |
|   | Experiência em controles de recebimentos, entregas e conferência de correspondências  | 20            |
|   | Experiência no controle de terceiros, relacionados com a conservação, zelo e segurança dos prédios da empresa                             | 20            |
|   | Experiência profissional em empresa de grande porte (> que 1.000 funcionários) na área de serviços gerais                                 | 20            |
|   | Experiência profissional em elaboração de cartas e e-mail   | 10            |
|   | Conhecimentos de ISO 9000 / qualidade   | 15            |
|   | Conhecimentos em segurança do trabalho  | 15            |
|   | Conhecimentos básicos em ferramentas do Office (Word, Excel, Internet Explorer)   | 20            |

|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| Curso Superior em andamento | 10         |
| Curso Superior completo     | 15         |
| Inglês intermediário        | 5          |
| <b>TOTAL</b>                | <b>210</b> |

| <b>FUNÇÃO</b>                  | <b>Critérios de Avaliação</b>   | <b>Pontos</b> |
|--------------------------------|---|---------------|
| <b>Secretária de diretoria</b> | Experiência profissional em empresas de grande porte (> que 1.000 funcionários) em assessoramento de diretorias | 20            |
|                                | Experiência no assessoramento a estrangeiros  | 15            |
|                                | Experiência em organização de agenda de altos executivos  | 20            |
|                                | Experiência em tradução de documentos (português - inglês)  | 15            |
|                                | Experiência em versão de documentos (inglês - português)  | 15            |
|                                | Experiência na elaboração de atas de reuniões técnicas  | 20            |
|                                | Experiência em elaboração de viagens e roteiros   | 20            |
|                                | Experiência em planejamento de reuniões   | 20            |
|                                | Experiência em organização de eventos   | 15            |
|                                | Experiência em elaboração de cartas em português  | 15            |
|                                | Experiência em elaboração de cartas em inglês   | 15            |
|                                | Conhecimento avançado em ferramentas do Office (Word, Excel, Internet Explorer)                                 | 20            |
|                                | <b>Total</b>  | <b>210</b>    |

| <b>FUNÇÃO</b>                            | <b>Critérios de Avaliação</b>   | <b>Pontos</b> |
|--|---|---------------|
| <b>Analista de TI e EDA<br/>Nível II</b> | Experiência com suporte direto a usuários   | 20            |
|  | Experiência profissional em redes de computadores   | 10            |
|  | Experiência profissional na instalação e administração de sistemas operacionais Linux, principalmente Red Hat Enterprise. | 20            |
|  | gerenciamento de quotas e serviços: NFS, LDAP, Samba, IMAP, SMTP, Cups, VNC   | 20            |
|  | Atuação como administrador de ferramentas de controle de versão (SVN, DesignSync ou ClearCase)                            | 20            |
|  | Experiência profissional em ferramentas para o controle de versões de projetos  | 20            |
|  | Experiência profissional em infraestrutura de TI baseada em sistema Unix e/ou Linux                                       | 20            |
|  | Experiência profissional no desenvolvimento de scripts (bash, perl, tcl/tk ou similares)                                  | 20            |
|  | Experiência profissional em configuração, instalação e manutenção de softwares para recursos distribuídos (GRID)          | 20            |
|  | Administração de servidores de arquivo EMC, NetApp,   | 20            |
|  | Administração de sistemas de backup   | 20            |
|  | Certificação Linux Professional Institute (LPI) – Nível I.  | 10            |
|  | Ccertificação Linux Professional Institute (LPI) – Nível II.  | 20            |
|  | Inglês Intermediário  | 20            |
|  | <b>Total</b>  | <b>260</b>    |

| FUNÇÃO                     | Critérios de Avaliação   | Pontos     |
|----------------------------|--|------------|
| <b>Analista de compras</b> | Experiência profissional em licitações.  | 15         |
| <b>(PREGOEIRO)</b>         | Pós-graduação na área (lato-sensu)/MBA.  | 15         |
| <b>Nível I</b>             | Experiência profissional em compras de matérias-primas e bens de capital no mercado nacional.                          | 10         |
|                            | Experiência profissional em compras de matérias-primas e bens de capital no mercado internacional.                     | 10         |
|                            | Experiência profissional em controle de patrimônio.  | 10         |
|                            | Experiência profissional em empresa de grande porte (> 1000 funcionários) na área de compras.                          | 10         |
|                            | Experiência profissional em empresa fora do Brasil na área de compras.   | 10         |
|                            | Experiência profissional em negociação com fornecedores.   | 10         |
|                            | Experiência profissional em análise de custos de fabricação e formação de preço de venda.                              | 10         |
|                            | Experiência profissional em projetos de redução de custos.   | 10         |
|                            | Experiência profissional em ferramentas de informática (editor de textos e planilha eletrônica).                       | 10         |
|                            | Experiência profissional em sistemas de ERP.   | 10         |
|                            | Experiência profissional em planejamento de matérias-primas para linha de produção de empresa de grande porte.         | 10         |
|                            | Experiência profissional em indústria na área de compra de gases, produtos eletrônicos e equipamentos de grande porte. | 10         |
|                            | Conhecimento de ferramentas da qualidade aplicadas ao desenvolvimento de fornecedores.                                 | 10         |
|                            | Experiência profissional em gestão de contratos de fornecimento.   | 10         |
|                            | Experiência profissional em contratação de serviços.   | 10         |
|                            | Experiência profissional em compra de material de expediente.  | 10         |
|                            | Conhecimento de metodologias de avaliação de desempenho de fornecedores.   | 10         |
|                            | Conhecimento do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).                              | 10         |
|                            | Conhecimento da Lei Federal Nº 8.666/93 (com suas atualizações).   | 10         |
|                            | Inglês fluente   | 10         |
|                            | Experiência profissional fora do Brasil em outra área.   | 5          |
|                            | Inglês intermediário   | 5          |
|                            | <b>TOTAL</b>   | <b>240</b> |

### ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS HABILIDADES

|  |  |        |
|--|--|--------|
| <b>Analista de processo de fabricação (controle e integração de processo) Nível II</b> | Qualidade                                    | Max 15 |
|  | Orientação para resultados                   | Max 15 |
|  | Organização e método de trabalho             | Max 15 |
|  | Liderança                                    | Max 15 |
|  | Trabalho de equipe e cooperação              | Max 15 |
|  | Responsabilidade e compromisso com o serviço | Max 15 |
|  | Compreensão de situações                     | Max 15 |
|  | Comunicação                                  | Max 15 |
|  | Iniciativa e autonomia                       | Max 15 |
|  | Análise da informação e sentido crítico      | Max 15 |
|  | Tolerância à pressão e contrariedades        | Max 15 |
|  | Atenção a detalhes                           | Max 15 |
|  | Negociação                                   | Max 15 |
| Habilidade de identificar riscos   | Max 15                                       |        |
| <b>Analista de processo de fabricação (Difusão) Nível I</b>                            | Qualidade                                    | Max 15 |
|  | Orientação para resultados                   | Max 15 |
|  | Organização e método de trabalho             | Max 15 |
|  | Liderança                                    | Max 15 |
|  | Trabalho de equipe e cooperação              | Max 15 |
|  | Responsabilidade e compromisso com o serviço | Max 15 |
|  | Compreensão de situações                     | Max 15 |
|  | Comunicação                                  | Max 15 |
|  | Iniciativa e autonomia                       | Max 15 |
|  | Análise da informação e sentido crítico      | Max 15 |
| Tolerância à pressão e contrariedades  | Max 15                                       |        |



|  |  |        |
|--|--|--------|
|  | Atenção a detalhes                           | Max 15 |
|  | Negociação                                   | Max 15 |
|  | Habilidade de identificar riscos             | Max 15 |
| <b>Analista de processo de fabricação (Fotolitografia) Nível I</b> | Qualidade                                    | Max 15 |
|  | Orientação para resultados                   | Max 15 |
|  | Organização e método de trabalho             | Max 15 |
|  | Liderança                                    | Max 15 |
|  | Trabalho de equipe e cooperação              | Max 15 |
|  | Responsabilidade e compromisso com o serviço | Max 15 |
|  | Compreensão de situações                     | Max 15 |
|  | Comunicação                                  | Max 15 |
|  | Iniciativa e autonomia                       | Max 15 |
|  | Análise da informação e sentido crítico      | Max 15 |
|  | Tolerância à pressão e contrariedades        | Max 15 |
|  | Atenção a detalhes                           | Max 15 |
|  | Negociação                                   | Max 15 |
|  | Habilidade de identificar riscos             | Max 15 |
| <b>Analista de processo de fabricação (Implantação) Nível I</b>    | Qualidade                                    | Max 15 |
|  | Orientação para resultados                   | Max 15 |
|  | Organização e método de trabalho             | Max 15 |
|  | Liderança                                    | Max 15 |
|  | Trabalho de equipe e cooperação              | Max 15 |
|  | Responsabilidade e compromisso com o serviço | Max 15 |
|  | Compreensão de situações                     | Max 15 |
|  | Comunicação                                  | Max 15 |
|  | Iniciativa e autonomia                       | Max 15 |

|  |  |        |
|--|--|--------|
|  | Análise da informação e sentido crítico      | Max 15 |
|  | Tolerância à pressão e contrariedades        | Max 15 |
|  | Atenção a detalhes                           | Max 15 |
|  | Negociação                                   | Max 15 |
|  | Habilidade de identificar riscos             | Max 15 |
| <b>Analista de processo de fabricação (Filmes finos) Nível I</b> | Qualidade                                    | Max 15 |
|  | Orientação para resultados                   | Max 15 |
|  | Organização e método de trabalho             | Max 15 |
|  | Liderança                                    | Max 15 |
|  | Trabalho de equipe e cooperação              | Max 15 |
|  | Responsabilidade e compromisso com o serviço | Max 15 |
|  | Compreensão de situações                     | Max 15 |
|  | Comunicação                                  | Max 15 |
|  | Iniciativa e autonomia                       | Max 15 |
|  | Análise da informação e sentido crítico      | Max 15 |
|  | Tolerância à pressão e contrariedades        | Max 15 |
|  | Atenção a detalhes                           | Max 15 |
|  | Negociação                                   | Max 15 |
|  | Habilidade de identificar riscos             | Max 15 |
| <b>Analista de processo de fabricação (Corrosão) Nível I</b>     | Qualidade                                    | Max 15 |
|  | Orientação para resultados                   | Max 15 |
|  | Organização e método de trabalho             | Max 15 |
|  | Liderança                                    | Max 15 |
|  | Trabalho de equipe e cooperação              | Max 15 |
|  | Responsabilidade e compromisso com o serviço | Max 15 |
|  | Compreensão de situações                     | Max 15 |

|   |  |        |
|---|--|--------|
|   | Comunicação                                  | Max 15 |
|   | Iniciativa e autonomia                       | Max 15 |
|   | Análise da informação e sentido crítico      | Max 15 |
|   | Tolerância à pressão e contrariedades        | Max 15 |
|   | Atenção a detalhes                           | Max 15 |
|   | Negociação                                   | Max 15 |
|   | Habilidade de identificar riscos             | Max 15 |
| <b>Analista de processo de fabricação (Limpeza) Nível I</b> | Qualidade                                    | Max 15 |
|   | Orientação para resultados                   | Max 15 |
|   | Organização e método de trabalho             | Max 15 |
|   | Liderança                                    | Max 15 |
|   | Trabalho de equipe e cooperação              | Max 15 |
|   | Responsabilidade e compromisso com o serviço | Max 15 |
|   | Compreensão de situações                     | Max 15 |
|   | Comunicação                                  | Max 15 |
|   | Iniciativa e autonomia                       | Max 15 |
|   | Análise da informação e sentido crítico      | Max 15 |
|   | Tolerância à pressão e contrariedades        | Max 15 |
|   | Atenção a detalhes                           | Max 15 |
|   | Negociação                                   | Max 15 |
|   | Habilidade de identificar riscos             | Max 15 |
| <b>Assistente jurídico</b>                                  | Qualidade                                    | Max 15 |
|   | Orientação para resultados                   | Max 15 |
|   | Organização e método de trabalho             | Max 15 |
|   | Liderança                                    | Max 15 |
|   | Trabalho de equipe e cooperação              | Max 15 |

|                                      |  |        |
|--------------------------------------|--|--------|
|                                      | Responsabilidade e compromisso com o serviço | Max 15 |
|                                      | Compreensão de situações                     | Max 15 |
|                                      | Comunicação                                  | Max 15 |
|                                      | Iniciativa e autonomia                       | Max 15 |
|                                      | Análise da informação e sentido crítico      | Max 15 |
|                                      | Tolerância à pressão e contrariedades        | Max 15 |
|                                      | Atenção a detalhes                           | Max 15 |
|                                      | Negociação                                   | Max 15 |
|                                      | Habilidade de identificar riscos             | Max 15 |
| <b>Assistente de serviços gerais</b> | Qualidade                                    | Max 15 |
|                                      | Orientação para resultados                   | Max 15 |
|                                      | Organização e método de trabalho             | Max 15 |
|                                      | Liderança                                    | Max 15 |
|                                      | Trabalho de equipe e cooperação              | Max 15 |
|                                      | Responsabilidade e compromisso com o serviço | Max 15 |
|                                      | Compreensão de situações                     | Max 15 |
|                                      | Comunicação                                  | Max 15 |
|                                      | Iniciativa e autonomia                       | Max 15 |
|                                      | Análise da informação e sentido crítico      | Max 15 |
|                                      | Tolerância à pressão e contrariedades        | Max 15 |
|                                      | Atenção a detalhes                           | Max 15 |
|                                      | Negociação                                   | Max 15 |
|                                      | Habilidade de identificar riscos             | Max 15 |
| <b>Secretária de diretoria</b>       | Qualidade                                    | Max 15 |
|                                      | Orientação para resultados                   | Max 15 |
|                                      | Organização e método de trabalho             | Max 15 |

|  |  |        |
|--|--|--------|
|  | Liderança                                    | Max 15 |
|  | Trabalho de equipe e cooperação              | Max 15 |
|  | Responsabilidade e compromisso com o serviço | Max 15 |
|  | Compreensão de situações                     | Max 15 |
|  | Comunicação                                  | Max 15 |
|  | Iniciativa e autonomia                       | Max 15 |
|  | Análise da informação e sentido crítico      | Max 15 |
|  | Tolerância à pressão e contrariedades        | Max 15 |
|  | Atenção a detalhes                           | Max 15 |
|  | Negociação                                   | Max 15 |
|  | Habilidade de identificar riscos             | Max 15 |
| <b>Analista de TI e EDA<br/>Nível II</b> | Qualidade                                    | Max 15 |
|  | Orientação para resultados                   | Max 15 |
|  | Organização e método de trabalho             | Max 15 |
|  | Liderança                                    | Max 15 |
|  | Trabalho de equipe e cooperação              | Max 15 |
|  | Responsabilidade e compromisso com o serviço | Max 15 |
|  | Compreensão de situações                     | Max 15 |
|  | Comunicação                                  | Max 15 |
|  | Iniciativa e autonomia                       | Max 15 |
|  | Análise da informação e sentido crítico      | Max 15 |
|  | Tolerância à pressão e contrariedades        | Max 15 |
|  | Atenção a detalhes                           | Max 15 |
|  | Negociação                                   | Max 15 |
| Habilidade de identificar riscos         | Max 15                                       |        |
| <b>Analista de compras</b>               | Qualidade                                    | Max 15 |

|                                      |  |        |
|--------------------------------------|--|--------|
| <b>(Pregoeiro)</b><br><b>Nível I</b> | Orientação para resultados                   | Max 15 |
|                                      | Organização e método de trabalho             | Max 15 |
|                                      | Liderança                                    | Max 15 |
|                                      | Trabalho de equipe e cooperação              | Max 15 |
|                                      | Responsabilidade e compromisso com o serviço | Max 15 |
|                                      | Compreensão de situações                     | Max 15 |
|                                      | Comunicação                                  | Max 15 |
|                                      | Iniciativa e autonomia                       | Max 15 |
|                                      | Análise da informação e sentido crítico      | Max 15 |
|                                      | Tolerância à pressão e contrariedades        | Max 15 |
|                                      | Atenção a detalhes                           | Max 15 |
|                                      | Negociação                                   | Max 15 |
|                                      | Habilidade de identificar riscos             | Max 15 |